

DECISÃO Nº 569/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/12/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004193/05-58, de acordo com o Parecer nº 488/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

dar provimento ao recurso interposto pela servidora ARDRIANA PIENIZ MIRANDA, aprovando que o pagamento do percentual de 27% do Incentivo à Qualificação a ela conferido seja feito a partir de 1º de julho de 2006.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2011.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.